



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 492 DE 26 DE JULHO DE 2007.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010835/07-01, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º § 2º da lei 8.745/93 e artigo 4º § 3º da Lei nº 9.849/99, **THAYSA BARBOSA CAVALCANTE BRANDÃO**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, lotada na Faculdade de Nutrição - FANUT.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 08
Em 11/09/07